



Processo nº	: 16686-3/2014
Procedência	: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/MT
Assunto	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA
Descrição	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/2009
Relator	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Secundário	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
Auditor	: NELSON YUWAO KAWAHARA

PARECER SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelece os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe Técnica de Auditoria da SECEX de obras e serviços de engenharia está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2016.

NILSON JOSÉ DA SILVA
Auditor Público Externo